



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 1.8 ao Objetivo 1 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º Suprime-se a **Estratégia 1.8 ao Objetivo 1 do Anexo** do Projeto de Lei.

Apresentação: 20/05/2025 12:38:05,650 - PL261424  
EMC 2245/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.2245/2025**



\* C D 2 5 5 0 2 6 8 4 9 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255026849000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

apresentação: 20/05/2025 12:38:05,650 - PL261424  
EMC 2245/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.2245/2025

### JUSTIFICATIVA

Essa situação contribui enormemente com a extinção das escolas do campo e por isso não pode ser invisibilizada. Numa perspectiva dialética, consideramos neste momento atual, necessária a existência das escolas e turmas multietapas e multisseriadas, pois em um aspecto, são afirmadas enquanto possibilidade de atendimento à escolarização dos sujeitos do campo nas próprias comunidades e territórios em que os sujeitos do campo, das águas e das florestas vivem; porém, em outro aspecto, são negadas na sua atual forma precarizada de existência real e material; e por fim, são ressignificadas com um processo de transgressão rumo ao fortalecimento da escola pública, construída com os princípios da Educação do Campo (Projeto Rede Multi 2025).

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim  
PSOL/SP**

